



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Manual do Funcionário
DELIBERAÇÃO Nº 006/2015 – CD-CAU/BR	

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/BR), reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de maio de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso IX do Art. 74 do Regimento Geral do CAU/BR, que dispõe: apreciar e manifestar-se sobre os instrumentos normativos de gestão de pessoas propostos pelo presidente.

DELIBEROU:

- 1- Aprova por unanimidade o Manual de Funcionários que deverá ser aplicado pelo CAU/BR, como instrumento normativo de gestão de pessoas a partir dessa deliberação.

Brasília – DF, 09 de maio de 2015.

HAROLDO PINHEIRO
Presidente do CD - CAU/BR

ANDERSON FIORETI DE MENEZES
Coordenador da CPFI-CAU/BR

LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador da CEP-CAU/BR

NAPOLEÃO FERREIRA NETO
Coordenador da CED-CAU/BR

GISLAINE SAIBRO
Coordenadora da COA-CAU/BR

FERNANDO JOSÉ DE M. COSTA
Coordenador CEF-CAU/BR
